

Cevs: 354850020-463-000070-1-3 --Data de Validade: 20/04/2012

Resp. Legal: Vitor Ferreira de Carvalho - Cpf.: 050.934.748-78  
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária - Gvs Xxv - Santos, Comunica o Deferimento da Comunicação do Início de Importação do Produto Dispensado de Registro para Os Produtos:  
Categoria:  
Produto - 1  
Nome do Produto: Aminoacidos de Cadeia Ramificada em Cápsulas

Marca: Bcaayn 1500  
Embalagem: Frasco Plástico  
Fabricante: Sci Fit  
País de Origem: Estados Unidos - EUA  
Categoria:  
Produto - 2  
Nome do Produto: Aminoacidos de Cadeia Ranificada Sbr Art Framboesa / Uva em Pó

Marca: Bcaa Lyn 1500 Powder  
Embalagem: Frasco Plástico  
Fabricante: Sci Fit  
País de Origem: Estados Unidos - EUA  
Categoria: 4300085 - Alimentos para Atletas  
Produto - 3  
Nome do Produto: Suplemento de Creatina para Atletas em Pó

Marca: Creatine Monohydrate  
Embalagem: Frasco Plástico  
Fabricante: Sci Fit  
País de Origem: Estados Unidos - EUA  
Categoria: 4300085 - Alimentos para Atletas  
Produto - 4  
Nome do Produto: Suplemento de Creatina para Atletas em Pó

Marca: Krealkalyn 1500  
Embalagem: Frasco Plástico  
Fabricante: Sci Fit  
País de Origem: Estados Unidos - EUA  
Categoria: 4300041 - Suplemento Vitaminico e Ou Mineral  
Produto - 5  
Nome do Produto: Suplemento a Base de Calcio e Magnésio Sbr Art de Frutas Vermelhas em Pó

Marca: Dark Energy  
Embalagem: Frasco Plástico  
Fabricante: Sci Fit  
País de Origem: Estados Unidos - EUA

**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVIII - CARAGUATUBA**

**Despachos do Diretor Técnico De 23-1-2012**

Comunicado de Deferimento Referente A: Licença de Funcionamento Inicial Protocolo: 63660/2009 Data de Protocolo: 03/11/2009 Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria Ilha Hiper Ltda Cnpj/Cpf: 10974993000156 Endereço: Rua Prefeito Mariano Procopio Araujo Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-970 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp. Técnico: Cristhiane Zelli Ramalho Cpf: 297.104.668-01 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 51681 Uf: Sp. Resp.Técnico 01: Cristiano da Silva Lese Cpf: 275.762.228-59 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 40678 Uf: Sp. O Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento, de Comércio de Produtos Farmaceuticos Sem Manipulação.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Baixa de R. Tecnica No. Protocolo: 100425/2010 Data de Protocolo: 20/08/2010 No. Cevs: Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria F.Rocha Ltda Epp Cnpj/Cpf: 109749930001-56 Endereço: Prefeito Mariano Procopio Araujo Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-000 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp. Téc.Subst.01: Cristiano da Silva Lese Cpf: 275.762.228-59 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 40678 o Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata, Deferiu a Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais Referente a Baixa de Responsabilidade Tecnica, em 14/09/2010.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Assunção de R. Tecnica No. Protocolo: 112101 Data de Protocolo: 10/09/2010 No. Cevs: Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria F.Rocha Ltda Epp Cnpj/Cpf: 109749930001-56 Endereço: Prefeito Mariano Procopio Araujo Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-000 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp.Técnico: Cristhiane Zelli Ramalho Cpf: 297.104.668-01 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 51681 Uf: Sp. Resp. Téc.Subst.01: Clariana Caetano Santiago Cpf: 216.516.578-40 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 52704 o Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata, Deferiu a Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais Referente a Assunção de Responsabilidade Tecnica Subst., em 14/09/2010.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Assunção de R. Tecnica No. Protocolo: 157529 Data de Protocolo: 04/03/2012 Razão Social: Drogaria Ilha Hiper Ltda Cnpj/Cpf: 10974993000156 Endereço: Rua Prefeito Mariano Procopio A. Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-970 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp.Técnico Subst 01: Mariana dos Reis Wenceslau Cpf: 357.485.238-09 Conselho Prof: Crf No.Inscr.: 61605 Uf: Sp. Resp.Técnico Subst.02: Denis Daniel Zatoni Cpf: 363.657.488-41 Conselho Prof: Crf No.Inscr.: 59141 Uf: Sp. O Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente E, Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Assunção de R. Tecnica No. Protocolo: 153461 Data de Protocolo: 18/11/2010 Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria F.Rocha Ltda Epp Cnpj/Cpf: 109749930001-56 Endereço: Prefeito Mariano Procopio Araujo Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-000 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp. Téc.Subst.01: Clariana Caetano Santiago Cpf: 216.516.578-40 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 52704 o Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata, Deferiu a Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais Referente a Assunção de Responsabilidade Tecnica Subst.Em 19/11/2010.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Assunção de R. Tecnica No. Protocolo: 153461 Data de Protocolo: 18/11/2010 Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria F.Rocha Ltda Epp Cnpj/Cpf: 109749930001-56 Endereço: Prefeito Mariano Procopio Araujo Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-000 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp. Téc.Subst.01: Cibele Darla Cruz Santos Cpf: 085.192.246-52 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 58231 Resp. Téc.Subst.02: Laisa Rodrigues de Castro Cpf: 366.513.178-22 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 52763 o Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata, Deferiu a Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais Referente a Assunção de Responsabilidade Tecnica, em 19/11/2010.O(S) Responsável(S) Assume(M)Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Renovação de Licença de Funcionamento Protocolo: 8437 Data de Protocolo: 17/01/2011 Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria Ilha Hiper Ltda Cnpj/Cpf: 10974993000156 Endereço: Rua Prefeito Mariano Procopio Araujo Carvalho,35 Pereque

Município: Ilha Bela Cep: 11630-970 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp. Téc.Subst.01: Cibele Darla Cruz Santos Cpf: 085.192.246-52 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 58231 o Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento, de Comércio de Produtos Farmaceuticos Sem Manipulação.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Eglislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Baixa de R. Tecnica Substituto No. Protocolo: 8442 Data de Protocolo: 17/01/2011 Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria F.Rocha Ltda Epp Cnpj/Cpf: 109749930001-56 Endereço: Prefeito Mariano Procopio Araujo Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-000 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp. Téc.: Cristhiane Zelli Ramalho Cpf: 297.104.668-01 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 51681 o Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata, Deferiu a Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais Referente a Baixa de Responsabilidade Tecnica Subst.Em 18/01/2011.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Renovação de Licença de Funcionamento Protocolo: 19129 Data de Protocolo: 04/02/2011 Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria Ilha Hiper Ltda Cnpj/Cpf: 10974993000156 Endereço: Rua Prefeito Mariano Procopio A. Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-970 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp.Técnico: Cibele Darla Cruz Cpf: 085.192.246-52 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 58231 Uf: Sp. Resp.Téc.Subst.01: Denis Danieli Zatoni Cpf: 363.657.488-41 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 59141 Uf: Sp. O Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento, de Comércio de Produtos Farmaceuticos Sem Manipulação.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Baixa de R. Tecnica Substituto No. Protocolo: 19110 Data de Protocolo: 04/02/2011 Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria Ilha Hiper Ltda Cnpj/Cpf: 109749930001-56 Endereço: Prefeito Mariano Procopio Araujo Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-000 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp. Téc. Subst.: Cibele Darla Cruz Santos Cpf: 084.192.246-52 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 58231 o Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata,Deferiu a Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais Referente a Baixa de Responsabilidade Tecnica Subst. Em 10/02/2011.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Assunção de R. Tecnica No. Protocolo: 19121 Data de Protocolo: 04/02/2011 Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria Ilha Hiper Ltda Cnpj/Cpf: 109749930001-56 Endereço: Prefeito Mariano Procopio Araujo Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-000 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp. Téc.: Cibele Darla Cruz Santos Cpf: 085.192.246-52 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 58231 Resp. Téc. Subst.01: Denis Danieli Zatone Cpf: 366.513.178-22 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 52763 o Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata,Deferiu a Solicitação de Alteração de Dados Cadastrais Referente a Baixa de Responsabilidade Tecnica Subst. Em 10/02/2011.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Baixa de R. Tecnica Substituto Protocolo: 24390 Data de Protocolo: 14/02/2011 Cevs: 352040090-477-000020-1-1 Razão Social: Drogaria Ilha Hiper Ltda Cnpj/Cpf: 10974993000156 Endereço: Rua Prefeito Mariano Procopio A. Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-970 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp. Técnico 02: Laisa Rodrigues de Castro Cpf: 366.513.178-22 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 52763 Uf: Sp. O Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica, O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento. Caraguatubata, 23 de Janeiro de 2012. Comunicado de Deferimento Referente A: Assunção de R. Tecnica Protocolo: 157529 Data de Protocolo: 04/03/2012 Razão Social: Drogaria Ilha Hiper Ltda Cnpj/Cpf: 10974993000156 Endereço: Rua Prefeito Mariano Procopio A. Carvalho,35 Pereque Município: Ilha Bela Cep: 11630-970 Uf: Sp Resp. Legal: Katuyoshi Kubota Cpf: 070.704.898-20 Resp.Técnico Subst 01: Mariana dos Reis Wenceslau Cpf: 357.485.238-09 Conselho Prof: Crf No.Inscr.: 61605 Uf: Sp. Resp.Técnico Subst.02: Denis Daniel Zatoni Cpf: 363.657.488-41 Conselho Prof: Crf No.Inscr.: 59141 Uf: Sp. O Diretor da Gvs Xxviii Caraguatubata. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente E, Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento.

**De 31-1-2012**

Comunicado de Arquivamento Referente A: Processo Administrativo Sanitário  
Processo: 001.0719.000.019/2011  
Auto de Infração: Aif Nº 017037 Data da Lavratura: 11/08/2011  
Protocolo Defesa: 144002 Data Protocolo de Defesa: 24/08/2011  
Defesa Indeferida Em: 06/09/2011  
Auto de Imposição de Penalidade: 001230 Data da Lavratura: 08/09/2011  
Protocolo Recurso: 159944 Data Protocolo de Recurso: 20/09/2011  
Recurso Indeferido Em: 27/09/2011  
Notificação para Recolhimento de Multa: Nº 015503 Data Nrm : 21/10/2011  
Razão Social: Francisco Lucio de Alencar  
Endereço: Rua Princesa Isabela, 2541 Município: Ilha Bela Cep: 11630-000 Uf: Sp  
O Diretor do Gvs Xxviii Caraguatubata, Torna Público o Arquivamento do Processo, Tendo em Vista o Pagamento da Penalidade de Multa no Valor de 10(Dez) Ufesp Vigente.  
Comunicado de Arquivamento Referente A: Processo Administrativo Sanitário  
Processo: 001.0719.000.020/2011  
Auto de Infração: Aif Nº 017038 Data da Lavratura: 11/08/2011  
Auto de Imposição de Penalidade: 001227 Data da Lavratura: 11/08/2011  
Protocolo Defesa: 144002 Data Protocolo de Defesa: 24/08/2011

Protocolo Recurso: 144039 Data Protocolo de Recurso: 24/08/2011  
Defesa Indeferida Em: 06/09/2011  
Termo de Liberação de Produto: 001163 Data da Lavratura: 08/09/2011  
Termo para Recolhimento de Multa: 015504 Data da Lavratura: 21/10/2011  
Em: 06/09/2011 Desinterdito o Armário de Medicamentos Controlados Pela Portaria Nº 344/98 Razão Social: Francisco Lucio de Alencar  
Endereço: Rua Princesa Isabela, 2541 Município: Ilha Bela Cep: 11630-000 Uf: Sp  
O Diretor do Gvs Xxviii Caraguatubata, Torna Público o Arquivamento do Processo, Tendo em Vista, a Apresentação do Comprovante de Pagamento da Penalidade de Multa no Valor de 20(Dez) Ufesp Vigente.  
Comunicado de Arquivamento Referente A: Processo Administrativo Sanitário  
Processo: 001.0719.000.036/2011  
Auto de Infração: Aif Nº 017049 Data da Lavratura: 01/12/2011  
Protocolo Impugnação: 208501 Data Protocolo de Impugnação: 12/12/2011  
Defesa Indeferida Em: 15/12/2011  
Auto de Imposição de Penalidade: 014886 Data da Lavratura: 22/12/2011  
Razão Social: Andrioti & Andrioti Ilhabela Ltda- Me  
Endereço: Rua Princesa Isabela, 1101 Município: Ilha Bela Cep: 11630-000 Uf: Sp  
O Diretor do Gvs Xxviii Caraguatubata, Torna Público o Arquivamento do Processo, Tendo em Vista, a Apresentação do Comprovante de Pagamento da Penalidade de Multa no Valor de 10(Vinte) Ufesp Vigente.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXI - SOROCABA**

**Despachos da Diretora, de 1-2-2012**

**Tornando Público:**  
Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa – AIF Nº 3080, de 27/01/2012, no valor de R\$ 2.000,00  
Auto de Infração AIF 7960, DE 16/12/2011  
Processo: 001/0736/000556/2011 – 20/12/2011  
Razão Social: Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda CNPJ: 54.336.615/0006-27  
Endereço: Av. Antonio Carlos Comitre, Nº 1165  
Município: Sorocaba – SP – CEP: 18047-620

**Sub Grupo de Vigilância Sanitária de Sorocaba Despachos do Diretor Técnico Substituto, de 18-1-2012**

**Tornando Público:**  
Comunicado de Deferimento de Alteração de Responsabilidade Legal referente à: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos – Equipamento RX Odontológico N.º de Série 97JA1067 Marca Intra-Oral Prodental pro 70 kv 08 mA  
Nº do Protocolo 142700 Data do Protocolo: 23/08/2011  
N.º CEVS 354165392-863-000004-1-8 Data do Vencimento: 18/11/2012

Razão Social Prefeitura Municipal de Quadra – Unidade Básica de Saúde  
CNPJ 01612145000106 (001)  
Endereço: Rua Cornélio Vieira de Camargo 201-Centro - CEP 18255-000  
Município: Quadra  
Resp. Legal Alcides Baldassim CPF 985.128.208-10  
Resp. Técnico: José Roberto Bonini CPF 100.899.328-93  
CBO 06172 Conselho Regional de Odontologia n.º inscrição 49.987 UF SP  
Comunicado de Deferimento de Alteração de Responsabilidade Legal referente à: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos – Equipamento RX Médico N.º de Série 001 Marca Intra- X-HOUSE ORION 90/200 90 kv 200mA  
Nº do Protocolo 144967 Data do Protocolo: 24/03/2011  
N.º CEVS 354165392-863-000005-1-5 Data do Vencimento 04/06/2011

Razão Social Prefeitura Municipal de Quadra – Unidade Básica de Saúde  
CNPJ 01612145000106 (001)  
Endereço: Rua Cornélio Vieira de Camargo 201-Centro - CEP 18255-000  
Município: Quadra  
Resp. Legal Alcides Baldassim CPF 985.128.208-10  
Resp. Técnico: Rodrigo Fulini Brasil CPF 33.102.0837  
CBO 06465 Conselho Regional de Medicina n.º inscrição 139826 UF SP  
Comunicado de Deferimento de Alteração de Responsabilidade Legal referente à: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos – Unidade de Saúde da Família Isolada  
Nº do Protocolo 144958 Data do Protocolo: 24/08/2011  
N.º CEVS 354165392-863-000001-1-6 Data do Vencimento 13/05/2011

Razão Social Prefeitura Municipal de Quadra – Unidade Básica de Saúde  
CNPJ 01612145000106 (001)  
Endereço: Rua Cornélio Vieira de Camargo 201-Centro - CEP 18255-000  
Município: Quadra  
Resp. Legal Eliton Paulo Lopes CPF 143.940.948  
Resp. Técnico: Luis Carlos Dietrichs CPF 157.112269-91  
CBO 06465 Conselho Regional de Medicina n.º inscrição 23.437 UF SP

Comunicado de Deferimento de Assunção de Responsabilidade Técnica referente à: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos – Equipamento RX Médico N.º de Série 001  
Marca Intra- X-House Orion 90/200 90 kv 200mA  
Nº do Protocolo 640 Data do Protocolo: 04/03/2011  
N.º CEVS 354165392-863-000005-1-5 Data do Vencimento 04/06/2011  
Razão Social Prefeitura Municipal de Quadra – Unidade Básica de Saúde  
CNPJ 01612145000106 (001)  
Endereço: Rua Cornélio Vieira de Camargo 201-Centro - CEP 18255-000  
Município: Quadra  
Resp. Legal Eliton Paulo Lopes CPF 143.940.948  
Resp. Técnico: Rodrigo Fulini Brasil CPF 33.102.0837  
CBO 06465 Conselho Regional de Medicina n.º inscrição 139826 UF SP  
Comunicado de Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento referente à: Atividade Médica Ambulatorial com

Recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos – Unidade de Saúde da Família Isolada  
Nº do Protocolo 595 Data do Protocolo: 17/12/2010  
N.º CEVS 354165392-863-00001-1-6 Data do Vencimento: 18/11/2012  
Razão Social Prefeitura Municipal de Quadra – Unidade Básica de Saúde  
CNPJ 01612145000106 (001)  
Endereço: Rua Cornélio Vieira de Camargo 201-Centro - CEP 18255-000  
Município: Quadra  
Resp. Legal Alcides Baldassim CPF 985.128.208-10  
Resp. Técnico: Luis Francisco Oriolo  
CBO 06105 Conselho Regional de Medicina n.º inscrição 132331 UF SP

Comunicado de Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento referente à: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos – Equipamento RX Odontológico N.º de Série 97JA1067 Marca Intra-Oral Prodental pro 70 kv 08 mA  
Nº do Protocolo 595 Data do Protocolo: 01/03/2011  
N.º CEVS 354165392-863-000004-1-8 Data do Vencimento: 18/11/2012  
Razão Social Prefeitura Municipal de Quadra – Unidade Básica de Saúde  
CNPJ 01612145000106 (001)  
Endereço: Rua Cornélio Vieira de Camargo 201-Centro - CEP 18255-000  
Município: Quadra  
Resp. Legal Alcides Baldassim CPF 985.128.208-10  
Resp. Técnico: José Roberto Bonini CPF 100.899.328-93  
CBO 06172 Conselho Regional de Odontologia n.º inscrição 49.987 UF SP

Comunicado de Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento referente à: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos – Equipamento RX Médico N.º de Série 001 Marca Intra- X-House Orion 90/200 90 kv 200mA  
Nº do Protocolo 165584 Data do Protocolo: 29/09/2011  
N.º CEVS 354165392-863-000005-1-5 Data do Vencimento 18/11/2012

Razão Social Prefeitura Municipal de Quadra – Unidade Básica de Saúde  
CNPJ 01612145000106 (001)  
Endereço: Rua Cornélio Vieira de Camargo 201-Centro - CEP 18255-000  
Município: Quadra  
Resp. Legal Alcides Baldassim CPF 985.128.208-10  
Resp. Técnico: Rodrigo Fulini Brasil CPF 33.102.0837  
CBO 06465 Conselho Regional de Medicina n.º inscrição 139826 UF SP

Comunicado de Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento de  
Funcionamento referente à: Laboratório Clínico  
Nº do Protocolo 202224 Data do Protocolo: 01/12/2011  
N.º CEVS 352230792-864-000013-1-7 Data do Vencimento: 28/12/2012  
Razão Social Serviço de Anatomia Patológica e Citológica S/C. Ltda.  
CNPJ 0293012700136  
Endereço: Rua Benjamim Constant 582 Centro CEP 18200-030  
Município: Itapetininga  
Resp. Legal Eduardo Haruo Sugiama CPF 034430478-74  
Resp. Técnico: Haruo Sugiama CPF 034430478-74  
CBO 06172 Conselho Regional de Medicina n.º inscrição: 43620 UF SP

Comunicado de Deferimento de Laudo Técnico de Avaliação Referente à: Hospital Geral (Hospital São Miguel Arcajo) N.º Protocolo 204642 Data do Protocolo 06/12/2011  
Razão Social: Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo CNPJ 60992427/000145  
LTA n.º 022/2011 Data do Deferimento: 28/12/2011  
Endereço: Rua Cassiano Vieira s/n- centro- Município: São Miguel Arcajo  
Resp. Legal: Yoshiharu Kikuchi – CPF 226.497.518-00  
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento Inicial referente à: Dispensário de Medicamentos  
Nº do Protocolo 00350 Data do Protocolo: 09/02/2009  
N.º CEVS 355400392-861-00004-0-0  
Razão Social Prefeitura Municipal de Tatuí CNPJ 046634564000187  
Endereço: Rua Capitão Lisboa 240 Centro CEP 18270-070  
Município: Tatuí  
Resp. Legal Rodrigo Angel Casa CPF 260.411.288-48  
Resp. Técnico: Regiane de Camargo Barros Fantone CPF 104.2610819  
CBO 06710 Conselho Regional de Farmácia n.º inscrição: 18006 UF SP

Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: Atividade: Hospital Geral  
AIPA 007781  
Processo 001.0736.000207/2011 AIF 018785  
Santa Casa de Misericórdia de Tatuí – Rua Maneco Pereira, 299 – Tatuí/SP  
Lavrado Termo de Liberação de Equipamento  
Atividade: Serviço de Radiologia Médica  
Razão Social: Unidade Básica de Saúde de Campina do Monte Alegre  
Rua Laura Pia Gomes, 521 CEP 18245-970 – Centro – Campina do Monte Alegre  
Termo de Liberação n.º 010456 Data 06/01/2012  
Equipamento de Raios X Médico RC 300 PLUS Patrimônio 2688  
O Diretor Técnico Substituto do Subgrupo de Vigilância Sanitária de Sorocaba GVS XXXI Sorocaba defere:  
Os Responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminal pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII - ITAPEVA**

**Despacho da Diretora, de 31-1-2012**

01. Comunicado de Deferimento de Defesa de Auto de Infração Referente ao: AIF - 002391 de 13/01/2012  
Processo: 001.0722.00009/2012  
Protocolo: 7351/12 Data de Protocolo: 16/01/2012  
Razão Social: Edivan Ricardo Lamego / Adega do Parque CNPJ/CPF: 13.299.299/0001-79  
Endereço: Praça Carlos Flávio Vasconcelos, 240  
Município: Itapeva CEP: 18.400-000 UF:SP  
Resp. Legal / Representante: Edivan Ricardo Lamego CPF: 270.184.528-99  
Motivo do Deferimento: o Estabelecimento sanou a irregularidade  
Defesa Deferida em 31/01/2012. Processo Arquivado no Naor XXVI de Itapeva

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Termo Aditivo e de Reti - Ratificação ao Convênio Número: 04/2011**  
**Processo: 001.0500.158/2010**  
**Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde**  
**Conveniada: Sociedade Beneficente São Camilo gerenciadora do Hospital Regional do Vale do Paraíba.**  
**CNPJ: 60.975.737/0072-45**

**Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reade-  
quação de recursos financeiros de custeio a serem repassados  
à conveniada, gerenciadora do Hospital Regional do Vale do  
Paraíba para o exercício de 2011**

**Valor: R\$ 43.365.000,00**

**Data de Assinatura: 29/12/2011**

**Vigência: 31/12/2011**

**Termo de Reti - Ratificação ao TA**

Número: 02/2011

Processo: 001/0500/000.196/2010

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Reti - Ratificação do Termo Aditivo - 02/2011 alterando Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento – item I – Sub-item 2.3 do Termo Aditivo - 02/2011, incluindo na tabela o mês de agosto.

Valor: O valor estimado de desembolso nos meses de agosto a dezembro de 2011 será de R\$ 1.800.000,00

UGE: 090192

Atividade: 10 3020 9030 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte: Tesouro

Data da Assinatura: 29/12/2011

Vigência: 31/12/2012

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### Portaria CSS – 5, de 1-2-2012

A Coordenadora de Saúde da CSS, à vista dos elementos de instrução constantes do Processo - 001.0146.000554/2011 determina:

Artigo 1º - A instauração de Apuração Preliminar, em conformidade com o artigo 264, da Lei - 10.261/68, alterada pela edição da Lei Complementar - 942/2003, visando averiguar os fatos constantes do Processo - 001.0146.000554/2011.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos servidores: Dr. José Geraldo Conceição, Diretor Técnico de Serviços de Saúde, Maria de Fátima da Rocha Takeda, ATPAS II, Dr. Elmir de Souza Cardim Filho, ATPAS III, e Dra. Ana Paula Cavalcante Bandeira, Diretora Técnica de Serviços de Saúde, e será presidida pelo primeiro.

Artigo 3º - Os membros da Comissão ora designada atuarão sem prejuízo das atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### Despachos da Coordenadora, de 31-1-2012

Interessado: Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes  
Assunto: Despesas com aquisição de vale transporte  
Processo: 001/0261/000.016/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, para aquisição de vale transporte, destinado a funcionários contratados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que prestam serviços na Unidade Hospitalar, através da empresa Sorocaba Prefeitura Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes  
Assunto: Despesas com aquisição de vale transporte  
Processo: 001/0261/000.017/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, para aquisição de vale transporte, destinado a funcionários contratados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que prestam serviços na Unidade Hospitalar, através da empresa Rápido Luxo Campinas Ltda., com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes  
Assunto: Despesas com aquisição de vale transporte  
Processo: 001/0261/000.019/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, para aquisição de vale transporte, destinado a funcionários contratados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que prestam serviços na Unidade Hospitalar, através da empresa Viação Polaz Ltda., com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes  
Assunto: Despesas com aquisição de vale transporte  
Processo: 001/0261/000.020/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, para aquisição de vale transporte, destinado a funcionários contratados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que prestam serviços na Unidade Hospitalar, através da empresa VB Transportes e Turismo Ltda., com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes  
Assunto: Despesas com aquisição de vale transporte  
Processo: 001/0261/000.021/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, para aquisição de vale transporte, destinado a funcionários contratados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que prestam serviços na Unidade Hospitalar, através da empresa Viação Itu Ltda., com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes  
Assunto: Pagamento de serviços de utilidade pública - energia  
Processo: 001/0261/000.030/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento Saúde do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, para pagamento de despesa com utilidade pública - energia elétrica, a favor da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, referente ao exercício de 2012, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes  
Assunto: Pagamento de serviços de utilidade pública - telefonia  
Processo: 001/0261/000.031/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, para pagamento de despesa com utilidade pública - telefonia, a favor da empresa Telefônica do Brasil S.A., referente ao exercício de 2012, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia  
Assunto: Pagamento de serviços de utilidade pública - energia  
Processo: 001/0705/000.009/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento Saúde do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, para pagamento de despesa com utilidade pública - energia elétrica, a favor da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., referente ao exercício de 2012, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia  
Assunto: Pagamento de serviços de utilidade pública - telefonia  
Processo: 001/0705/000.029/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, para pagamento de despesa com utilidade pública - telefonia, a favor da empresa Telefônica do Brasil S.A., referente ao exercício de 2012, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia  
Assunto: Pagamento de serviços de utilidade pública - água  
Processo: 001/0705/000.001/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, para pagamento de despesa com utilidade pública - água, a favor da empresa Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2012, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia  
Assunto: Pagamento de serviços de utilidade pública - gás  
Processo: 001/0705/000.008/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, para pagamento de despesa com utilidade pública - gás, a favor da empresa Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, referente ao exercício de 2012, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Geral de São Mateus  
Assunto: Pagamento de serviços de utilidade pública - telefonia  
Processo: 001/0140/000.105/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento de Saúde - Subst. do Hospital Geral de São Mateus, para pagamento de despesa com utilidade pública - telefonia, a favor da empresa Telefônica do Brasil S.A., referente ao exercício de 2012, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira  
Assunto: Coleta de lixo simples e combate a incêndio  
Processo: 001/0255/000.032/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira - P. Pte., para pagamento de despesa com utilidade pública-taxa de coleta de lixo e combate a incêndio, à favor da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, referente ao exercício de 2012, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial  
Assunto: Despesas com aquisição de vale transporte  
Processo: 001/0186/000.045/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial, para aquisição de vale transporte, destinado a funcionários contratados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que prestam serviços na Unidade Hospitalar, através da empresa Promobom Autopass S/A., com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Interessado: Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial  
Assunto: Despesas com aquisição de vale transporte  
Processo: 001/0186/000.044/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial, para aquisição de vale transporte, destinado a funcionários contratados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que prestam serviços na Unidade Hospitalar, através da empresa Viação Cidade de Caieiras Ltda., com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto  
Assunto: Despesas com aquisição de vale transporte  
Processo: 001/0257/000.017/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, para aquisição de vale transporte, destinado a funcionários contratados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que prestam serviços na Unidade Hospitalar, através da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Ribeirão Preto-Transurb, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto  
Assunto: Despesas com aquisição de vale transporte  
Processo: 001/0257/000.018/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, para aquisição de vale transporte, destinado a funcionários contratados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que prestam serviços na Unidade Hospitalar, através da empresa Rápido D'Oeste Ltda., com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto  
Assunto: Pagamento de serviços de utilidade pública - energia  
Processo: 001/0257/000.046/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, para pagamento de despesa com utilidade pública - energia elétrica, a favor da empresa Companhia Paulista de Força e Luz, referente ao exercício de 2012, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto  
Assunto: Pagamento de serviços de utilidade pública - telefonia  
Processo: 001/0257/000.047/2012

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, para pagamento de despesa com utilidade pública - telefonia, a favor da empresa Telefônica do Brasil S.A., referente ao exercício de 2012, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

## HOSPITAL GERAL DR. MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

### Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

Processo	Empenho	Empresas
010140001879/11	2012NE00066	Laboratorio Sanobiol Ltda
010140001950/11	2012NE00067	TCA Farma Comercio Ltda
010140001950/11	2012NE00068	Cristalia Prod. Quim. Farm.
010140001950/11	2012NE00069	Supermed Comercio e Import. Prod.

### Ratificação do D.O.

Onde se lê:

Processo	Empenho	Empresas
010140001882/12	2012NE00056	Cristalia Produtos Quim. e Farmaceutico Ltda
010140001882/12	2012NE00057	Supermed Comercio e Importação Prod Medic
010140001881/12	2012NE00058	Dimacis/SP Material Cirurgico Ltda
010140001881/12	2012NE00059	Dupatri Hospitalar Com. Import e Exp. Ltda
010140001878/12	2012NE00060	P.H. Distribuidora de Produtos Hosp
010140001878/12	2012NE00061	Dimacis/SP Material Cirurgico Ltda
010140001878/12	2012NE00062	Cristalia Produtos Quim. e Farmaceutico Ltda

Leia-se:

Processo	Empenho	Empresas
010140001882/11	2012NE00056	Cristalia Produtos Quim. e Farmaceutico Ltda
010140001882/11	2012NE00057	Supermed Comercio e Importação Prod Medic
010140001881/11	2012NE00058	Dimacis/SP Material Cirurgico Ltda
010140001881/11	2012NE00059	Dupatri Hospitalar Com. Import e Exp. Ltda
010140001878/11	2012NE00060	P.H. Distribuidora de Produtos Hosp
010140001878/11	2012NE00061	Dimacis/SP Material Cirurgico Ltda
010140001878/11	2012NE00062	Cristalia Produtos Quim. e Farmaceutico Ltda

## HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

### Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2º a 6º feira, das 09h00min às 17h00min horas, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: 001.0125.001058/11 – P.E. 286/11.

Hospimetal Ind Metalurgica Equipamentos Hospitalares Ltda. - 2012NE000026

Processo: 001.0125.001055/11 – P.E. 288/11.

White Martins Gases Industriais S/A - 2012NE000028

Obs. As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico

## HOSPITAL NESTOR GOULART REIS - AMÉRICO BRASILIENSE

### Despachos HNGR, de 1-2-2012

A Diretora Técnica de Saúde III - Substituta do Hospital Nestor Goulart Reis – Américo Brasiliense/SP considerando a notificação realizada através do Memorando - 14, constante nos Autos de Aplicação de Multa - 001/0248/000021/2012, devidamente recebida pela empresa Pedrolo & Pedrolo em 23/01/2012, através do AR "RQ 12724127 7 BR" se concede a referida empresa o prazo de 10 dias úteis para defesa prévia.

A Diretora Técnica de Saúde III – Substituta do Hospital Nestor Goulart Reis – Américo Brasiliense/SP, considerando a notificação realizada através do Memorando - 11, constante nos Autos de Aplicação de Multa - 001/0248/000023/2012, devidamente recebida pela empresa Blausiguel Industrial e Comércio Ltda em 20/01/2012, através do AR "RQ 12724126 3 BR" se concede a referida empresa o prazo de 10 dias úteis para defesa prévia.

A Diretora Técnica de Saúde III – Substituta do Hospital Nestor Goulart Reis – Américo Brasiliense/SP, considerando a notificação realizada através do Memorando - 13, constante nos Autos de Aplicação de Multa - 001/0248/000022/2012, devidamente recebida pela empresa Eduslab Comercio de Produtos Hosp e Lab Ltda Me em 20/01/2012, através do AR "RQ 12724128 5 BR" se concede a referida empresa o prazo de 10 dias úteis para defesa prévia.

## COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

### Extrato de Termo de Permissão de Uso

Processo: 001-0217-00.164/2011

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permisscionário: Prefeitura Municipal de Ilhabela

Objeto da Permissão de Uso: Veiculo Oficial, tipo Kombi, marca VW, modelo Van, ano 1999, cor branca, placa BPZ 1636, número patrimônio DRS XVII - 3844

Assinatura do Convênio: 28/12/2007

Data da Assinatura do Termo de Permissão: 20/01/2012

## DRS IX - MARÍLIA

### Despachos do Diretor Técnico

#### De 20-1-2012

Interessado: DRS IX - Marília

Assunto: Aquisição de medicamentos estratégicos/mandado judicial

Considerando os documentos constantes do respectivo processo, adjudico à empresa:

Processo: 001/0209/001.769/11: 48 carpule de Teriparatida 750mcg – 3ml - injetável – P180/11 à empresa Eli Lilly do Brasil Ltda tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registros de Preços conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

Interessado: DRS IX - Marília

Assunto: Aquisição de medicamentos estratégicos/Programa DST/Aids

Considerando os documentos constantes do respectivo processo, adjudico à empresa:

Processo: 001/0209/000.037/12: 540 compr. de Acido Urso-desoxicolicico 150mg - Ata P150/11 à empresa Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registros de Preços conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

Interessado: DRS IX - Marília

Assunto: Aquisição de Medicamentos Ambulatorial/Supl. Alimentar Administrativo

Considerando os documentos constantes do respectivo processo, adjudico à empresa:

Processo: 001/0209/001.841/11: 28.800grs de Suplemento nutricional – Nutri Enteral Soya – Ata P30/11 à empresa Comercial 3 Albe Ltda tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registros de Preços conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

Interessado: DRS IX - Marília

Assunto: Aquisição de Material de Enfermagem/ Fraldas descartáveis - MJ

Considerando os documentos constantes do respectivo processo, adjudico à empresa:

Processo: 001/0209/001.905/11: 1.920 un. de Fralda descartável adulto – tamanho "G" – Ata P136/11 à empresa Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cir. e Hosp. Ltda tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registros de Preços conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

#### De 26-1-2012

Interessado: DRS IX - Marília

Assunto: Aquisição de medicamentos estratégicos/mandado judicial

Considerando os documentos constantes do respectivo processo, adjudico à empresa:

Processo: 001/0209/000.072/12: 180 compr. de Levotiroxina Sódica 150mcg - Ata P071/11 à empresa Interlab Farmaceutica Ltda tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registros de Preços conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

Interessado: DRS IX - Marília

Assunto: Aquisição de medicamentos estratégicos/mandado judicial

Considerando os documentos constantes do respectivo processo, adjudico à empresa: